



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Gabinete

PORTARIA Nº 281, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Constitui a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral para escolha dos conselheiros da sociedade civil que comporão o Conselho de Juventude do Distrito Federal - Conjuve/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme disposto no artigo 15, da Lei Nº 7.529, de 16 de julho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral, que coordenará o processo eleitoral para escolha dos conselheiros da sociedade civil que comporão o Conselho de Juventude do Distrito Federal - Conjuve/DF, composta pelos seguintes membros designados pelo Secretário Executivo de Políticas de Juventude:

I - Da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal: LEANDRO FERREIRA MELO - Matr. 0282311-X, na qualidade de Presidente;

II - Da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal: PATRÍCIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS, matrícula nº 17165423;

III - Da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal: ANNE KAROLINE PEREIRA MACHADO, matrícula 1718302-2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado da Família e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, em 06/12/2024, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157998556 código CRC= **B111669C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -
Telefone(s):
Sítio

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198.575-2, para atuar como EXECUTOR da Nota de Empenho 2024NE00885 (157413581), emitida em 30/11/2024, em favor da empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 2.547,00 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais), cujo objeto é a aquisição de 01 refrigerador, tipo geladeira, Item 11 do Pregão Eletrônico 90041/2024-SEEC/DF, conforme processo 00070-00007902/2024-00.

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado(s) no artigo anterior deverá(ão) observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 16613473, e VAGNER LUIS NUNES LINS, matrícula 16617061, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE da Nota de Empenho 2024NE00869 (156876089), emitida em 25/11/2024, em favor da empresa CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, no valor de R\$ 120,60 (cento e vinte reais, e sessenta centavos), cujo objeto é a aquisição de 30 UNIDADES do Item 01 - fita adesiva, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico 90063/2024-SEEC/DF, conforme processo 00070-00007246/2024-37.

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado(s) no artigo anterior deverá(ão) observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 585, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 186.174-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/01/2025 A 04/02/2025. Processo SEI nº 00070-00006995/2022-85.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 586, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor MARIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 101.171-5, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/10/2019 a 05/10/2024. Processo SEI nº 00070-00008111/2024-99.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 587, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora VALDIRENE PEREIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula 101.169-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/10/2019 a 04/10/2024. Processo SEI nº 00070-00008119/2024-55.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 588, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 1.192030-9, para atuar como Executor Titular, e GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula nº 0.198.575-2, como Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviços 007/2024 - SEAGRI/LOPES SAAB ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de elaboração do Laudo Técnico da Barragem de Terra do Ribeirão do Gama localizado na Quadra 17 do Setor de Mansões Park Way, conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00070-00004718/2022-38.

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado(s) no artigo anterior deverá(ão) observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010 e Portaria nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverão prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA APARECIDA REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar RAFAELA COELHO SALIM, Matrícula 0278002-X, da Comissão Gestora, para acompanhar e fiscalizar a 00193-00000141/2022-90 a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD, a Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, a Universidade de Brasília- UNB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Convênio nº02/2023, para a execução do projeto intitulado "Pesquisa e capacitação do Ecossistema de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal", tem por objeto estabelecer ações de mútua cooperação técnico científica para a execução do Projeto de Pesquisa e Mestrado Profissional, constituída por meio da Instrução nº59 de 06/05/2024, publicada no DODF nº 86 de 07/05/2024, página 74.

Art. 2º Designar CAROLLYNE GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 279.529-9, para compor a referida comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 281, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Constitui a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral para escolha dos conselheiros da sociedade civil que comporão o Conselho de Juventude do Distrito Federal - Conjuve/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme disposto no artigo 15, da Lei Nº 7.529, de 16 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral, que coordenará o processo eleitoral para escolha dos conselheiros da sociedade civil que comporão o Conselho de Juventude do Distrito Federal - Conjuve/DF, composta pelos seguintes membros designados pelo Secretário Executivo de Políticas de Juventude:

I - Da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal: LEANDRO FERREIRA MELO - Matr. 0282311-X, na qualidade de Presidente;

II - Da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal: PATRÍCIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS, matrícula nº 17165423;

III - Da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal: ANNE KAROLINE PEREIRA MACHADO, matrícula 1718302-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO